Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICO ao Prefeito municipal a instalação de uma usina para incinerar lixo, com tecnologia para
beneficiamento e empregabilidade energética dos gases a serem produzidos nessa usina.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVAS:

Considerando a definição primária sobre o que é a incineração de lixo: é o processo de extinção das características originais dos resíduos, incluindo sua potencial periculosidade, por meio da exposição a altas temperaturas, em fornos de usinas dotadas para essa demanda;

Considerando que o processo de incineração reduz consideravelmente o tamanho e o peso original do resíduo, sobrará então mais espaço nos aterros para acomodação do percentual que não for eliminado. Desta forma, haverá uma expansão da vida útil do aterro atualmente em uso ou até mesmo a redução da área atualmente ocupada dentro do município;

Considerando que os processos de incineração de lixo têm como meta final a redução dos danos ao solo, ao ar, à água e à economia financeira, conforme as legislações e tendências mundiais;

Considerando que as incinerações de lixo produzem gases e esses gases são tratados para duas finalidades: eliminar as propriedades tóxicas e atuarem como fonte de geração de energia elétrica por meio de tecnologia e capacitação humana. Essa energia poderá alimentar prédios e equipamentos (tais como computadores, ventiladores, copiadoras, entre outros), dentro do próprio município;

Considerando que a construção dessa usina em nosso município só trará benefícios, pois é economicamente viável e cheia de potencial para a melhoria da qualidade de vida de pessoas, plantas e animais diretamente afetados com os efeitos do aterro em operação.

Embu das Artes, 01 de dezembro de 2021

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de dezembro de 2021.

Alexandre Campos - PTB

Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370031003000350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CAMPOS SILVA:28599290886 Data: 02/12/2021 09:05:22
Assinado digitalmente por SANDER CASTRO DA CONCEICAO:2246547482 0 Data: 07/12/2021 11:11:01